



**ATA DE Nº 005 - REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAR  
RECURSO PARA CUSTEIO DO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL.**

Aos vinte nove dias do mês de novembro do ano corrente, as nove horas e trinta minutos da manhã, iniciamos a reunião extraordinária com pauta expedida através do ofício 064/2021. Estiveram presentes os conselheiros governamentais Sra. Leila Maria Rocha da Silva (suplente SEMADS), Sr. Sergio Silva (suplente SEMED), e Sociedade Civil composta pelos conselheiros Sr. José Ademilson da Rocha Picanço (titular- Movimento de Reintegração das Pessoas Acometidas por Hanseníase – MORHAM); Sra. Sandra Solange Soares de Sousa (titular- Instituto Social Cultural e Artístico Eládio Soares), Sra. Patrícia Paixão (suplente- Paróquia Nossa Senhora de Nazaré); Sra. Roziléia Sales (titular- Instituto Pobres Servos da Divina Providência); Sra. Carmem Luiza Penha da Silva ( Diretora técnica de Assistência Social) o presidente deu início a reunião explicando que a reunião extraordinária seguirá a pauta oficializada que é sobre recurso da emenda parlamentar para a assistência social, conforme ofício de nº 184/2021-GAB-901/DVM do deputado Vavá Martins (Republicanos), informando que é recurso de custeio, ou seja, para reforma e manutenção de espaços físicos. O presidente Sr. Ademilson fez a leitura e esclarecimento dos documentos que comprovam a indicação da emenda e direcionando o pleno a votação. Foi aprovado por unanimidade o recebimento do recurso, com as devidas providências burocráticas e posterior envio de prestação de contas do recurso no valor de R\$ 535.168,90. Sem mais para o momento eu Naudma Estumano – Auxiliar administrativo deste conselho encerro esta ata as 09 horas e cinquenta e cinco minutos.

*Naudma da Costa Estumano.*

Naudma da Costa Estumano – Auxiliar administrativo

*Roziléia Sales*

*JAAP*

*Patrícia Paixão*

*Sandra Sousa*

*Leila Rocha*

*Sandra*



**Resolução n° 006 de 29 de novembro de 2021.**

**Dispõe sobre:** Aprovar plano de aplicação de recurso para custeio no Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 535.168,90 (quinhentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e oito reais e noventa centavos)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Marituba, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Municipal n° 13/97, de 15/09/97, e alterado pela Lei Municipal n° 162/06 previsto pela Lei Federal n° 8.742/93 considerando:

01. LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social / n° 8742/1993;
02. PNAS – Política Nacional de Assistência Social / 2004;
03. SUAS – Sistema Único de Assistência Social;
04. NOB – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

**RESOLVE:**

1 - Aprovar plano de aplicação do recurso para custeio no Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 535.168,90 (quinhentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e oito reais e noventa centavos), através de emenda parlamentar do Deputado Vavá Martins do Republicanos, em reunião extraordinária dia 29/11/2021.

2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marituba (PA), 29 de novembro de 2021.

**José Ademilson da Rocha Picanço**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS